



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL dos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara (JEF) da Seção Judiciária de Minas Gerais, referente ao exercício de 2005, realizada no período de 16/08/06 a 29/08/2006.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso III, IV e VIII da Lei 5.010/66 e artigo 100 do Provimento nº 03/2002 da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e ainda em conformidade com a Portaria n. 10, de 24 de julho de 2006, o Edital de Inspeção e Aviso às partes foi realizada, no período de 16/08/06 a 29/08/2006, a Inspeção Anual nos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara desta Seção Judiciária, efetuada pelos Meritíssimos Juízes Federais Dr. Pedro Pereira Pimenta, Dr. Rodrigo Rigamonte Fonseca e Dr. Aníbal Magalhães da Cruz Matos, lavradas as respectivas atas de abertura e encerramento que seguem em anexo, e, no final, evidenciado o seguinte:

I- ATUAÇÃO DA DIRETORA DE SECRETARIA:

A Secretaria da Vara é coordenada pela Bela. Silésia Maria de Lima, que fiscaliza o cumprimento dos prazos e dos procedimentos ordenados pela legislação especial do Juizado Especial Federal – Leis 9.099/1999 e 10.259/2001, legislação processual e pelas disposições regulamentares em vigor.

A Diretora de Secretaria, não obstante o elevado número de processos em tramitação, possui controle de todos os setores da Vara, procurando cumprir as Resoluções, Provimentos e demais orientações do Tribunal, Diretoria do Foro, Coordenação do Juizado, bem como as emanadas da própria Vara.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

II- ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES DE SEÇÃO E DOS DEMAIS SERVIDORES:

Os Supervisores das Seções receberam treinamento para atuarem nas diversas áreas da Vara, instruindo os subordinados na execução dos serviços e assessorando o superior imediato, velando pela regularidade dos prazos, publicações, rotinas do sistema de acompanhamento processual, observando as normas e as orientações vigentes.

Todavia, é notório que a situação desta Vara é singular, não há como compará-la às demais Varas. Conforme citado, a 1ª Vara recebeu 48.800 processos originários de 04 Varas com procedimentos próprios e distintos. Ademais, a maioria dos servidores eram de Varas Cíveis, habituados com um volume bem menor de atribuições, enquanto as demais Varas do Juizado desta Seção contaram com a continuidade dos trabalhos e com os mesmos servidores.

III- ATIVIDADES FORENSES:

QUANTITATIVO DE PROCESSOS DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS:

Situação em 29.08.2006

(Totais em conformidade com a O. N. 02/1998(RE/TA))

Segue em anexo a TRAMITAÇÃO AJUSTADA.

TOTAL GERAL DE PROCESSOS: 34.016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

IV- PROCESSOS INSPECIONADOS:

Quando da expedição do Ofício nº 113/2006/1ªVara/SECVA/JEF, haviam 5.062 processos a serem inspecionados, no entanto, em razão de esforços empreendidos conseguimos reduzir bem este quantitativo.

Dessa forma, foram inspecionados o total de 1.448 (mil quatrocentos e quarenta e oito) processos, dos quais:

Classe 1.202	02(dois)
Classe 9.200	04(quatro)
Classe 10.400	01 (um)
Classe 51.100	20 (vinte)
Classe 51.200	598 (quinhentos e noventa e oito)
Classe 51.201	116 (cento e dezesseis)
Classe 51.202	321 (trezentos e vinte e um)
Classe 51.209	29 (vinte e nove)
Classe 51.300	109 (cento e nove)
Classe 51.600	66 (sessenta e seis)
Classe 51.700	17 (dezessete)
Classe 51.900	165 (cento e sessenta e cinco)

Deixaram de ser inspecionados os processos que se enquadraram no artigo 95, § 1º, incisos I a IX do Provimento 03 de 23 de março de 2002, e, conforme autorização da Corregedoria-Geral (cópia anexa), ampliou-se o prazo de 60 para 280 dias para contagem dos processos sem movimentação e deixaram de serem inspecionados, ainda, os processos que se encontravam nas fases 710/1 e 5160/1 - Autos remetidos para a Turma Recursal (sem baixa).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

V- PROCESSOS RETIRADOS/CARGA:

Retornaram todos os processos que se encontravam com carga para a devida inspeção.

VI- PROCESSOS NÃO LOCALIZADOS:

Deixaram de ser inspecionados 86 (oitenta e seis) processos, vez que não foram localizados na Vara. Tratam-se de feitos redistribuídos, mas sem guia de encaminhamento lançadas no sistema informatizado e, que provavelmente, não foram remetidos a esta Vara.

1. Para estes feitos, foram expedidos ofícios às Varas de origem solicitando informações.

2. Fizemos constar aviso em tela no sistema de informação e movimentação para que possam ser localizados os mencionados autos.

3. Foi também determinado que, a partir dos dados cadastrais dos processos, as partes, no caso de atermações, e os advogados comparecessem à Secretaria da Vara para prestar informações sobre os processos, especialmente os relativos às últimas movimentações, para que a Secretaria pudesse tomar as providências cabíveis.

4. E, no caso de absoluta impossibilidade de se encontrar os autos, serem providenciadas as reconstituições.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Segue relação dos referidos processos com as respectivas Varas de Origem:

PROCESSOS ORIUNDOS DA 2ª VARA:

2004.818541-0	2002.701852-0
2004.035781-4	2003.736667-3
2003.720676-8	2003.712907-0
2003.041840-3	2002.708412-9
2003.730094-4	2003.710822-4
2003.772321-8	2003.837727-3
2004.778544-7	

PROCESSOS ORIUNDOS DA 30ª VARA:

2003.754089-1	2003.852733-5	2003.701856-9
2004.777851-3	2004.710419-3	2003.703066-9
2004.795498-9	2004.734285-6	2003.727442-8
2004.826441-5	2003.748662-6	2003.730208-8
2003.072011-4	2003.060817-8	2003.746810-7
2003.716794-4	2004.713222-0	2003.853159-2
2002.710513-6	2004.714977-5	2003.858112-0
2003.702181-7	2004.723281-1	2003.858527-9
2002.709365-2	2002.711677-0	2004.726871-2
2002.705870-2	2003.752093-0	2004.728891-0
2002.709888-8	2003.768280-5	2004.735089-8
2003.844626-4	2003.761666-2	

PROCESSOS ORIUNDOS DA 31ª VARA:

2003.711612-9	2004.717581-1	2003.702181-7
2002.700427-2	2003.716794-4	2002.709365-2
2004.714701-0	2002.710513-6	2002.705870-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

2002.709888-8	2003.777034-0	2002.712075-2
2003.844626-4	2003.713374-9	2002.711826-6
2003.852733-5	2004.826022-6	2002.710176-6
2004.710419-3	2002.702061-6	2004.822436-7
2002.707366-4	2004.713789-0	
2004.727928-7	2004.712659-0	

PROCESSOS ORIUNDOS DA 32ª VARA:

2003.839909-0	2004.813121-2
2003.857826-0	2004.813042-0
2004.029269-3	2003.817536-8
2004.734161-4	2003.777034-0
2003.730265-3	2003.713374-9
2003.853097-4	2004.826022-6
2004.704456-8	

VII- ANDAMENTO DOS PROCESSOS:

a) A distribuição de feitos nesta Vara era nominal como nas demais Varas do JEF nesta Seção e, considerando a rotatividade de juízes, foram criados neste Juízo 06 (seis) acervos vinculados a juízes distintos. Dessa forma foi oficiada a Corregedoria (Ofício nº 60/2006/1ª Vara JEF, anexo) e em 17.04.2006 regularizada a distribuição do acervo para os 03 (três) juízes cadastrados na Vara;

b) Tendo em vista o grande volume de processos na Vara, as intimações têm demorado mais de 01 (um) mês para que haja o cumprimento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

c) Os despachos e decisões são, em geral, cumpridos pela Secretaria, tendo sido observado, contudo, algumas irregularidades que foram sanadas;

d) A prática de atos ordinatórios encontra-se disciplinada através de Portaria nº 01/1ª Vara, de 07 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 09/1ª Vara, de 14 de julho de 2006;

e) São regularmente realizadas audiências;

f) Constam, na capa dos processos, a classe, a natureza das ações, os nomes dos advogados e das partes, tendo sido corrigidos alguns erros e dadas orientações para a constante correção;

g) No início do mês de julho constatamos a quantidade de 6.800 processos pendentes de publicação que foi resolvido antes mesmo da Inspeção, mediante audiências públicas designadas pelo MM. Juiz Dr. Pedro Pereira Pimenta, conforme atas anexas. Assim, sob a coordenação do Juiz Dr. Pedro Pereira Pimenta e em razão de esforços conjuntos de servidores e estagiários, o expediente da Secretaria passou a ser regularmente publicado;

h) Tramitam nesta Secretaria 1.215 (mil duzentos e quinze) feitos referentes ao Juizado Itinerante, sendo: 25(vinte e cinco) Classe 51.100; 248(duzentos e quarenta e oito) Classe 51.200; 723(setecentos e vinte e três) Classe 51.201; 23(vinte e três) Classe 51.202; 43(quarenta e três) Classe 51.209; 87 (oitenta e sete) Classe 51.300; 24(vinte e quatro) Classe 51.600; 01(um) Classe 51.700; 41(quarenta e um) Classe 51.900.

Considerando as dificuldades relatadas pela Coordenação e a informação de que não mais adotará as medidas cabíveis para a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

obtenção dos laudos das perícias socioeconômicas e médicas relativas às perícias efetuadas na ocasião do Juizado Itinerante, teremos que onerar os autores com o seu deslocamento para a Capital, vez que possuímos mais de 80 (oitenta) processos pendentes de perícias;

i) Os processos são distribuídos e processados na forma prescrita na lei, nos Provimentos do Conselho da Justiça Federal e da Corregedoria-Geral e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com particular dificuldade em virtude do reduzido quadro de servidores e do espaço físico inadequado.

VIII- JUÍZES QUE ATUAM E/OU ATUARAM NA 1ª VARA/JEF:

Juízes	ENTRADA EM EXERCÍCIO	AFASTAMENTO
Atanair Nasser Ribeiro Lopes	07.11.2005	19.12.2005
Rosimayre Gonçalves de Carvalho Fonseca	07.11.2005	28.02.2006
Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves	07.03.2006	03.07.2006
Rodrigo Rigamonte Fonseca	02.05.2006	29.09.2006
Pedro Pereira Pimenta	04.04.2006
Aníbal Magalhães da Cruz Matos	09.08.2006

Registre-se que o Juiz Pedro Pereira Pimenta encontra-se no exercício da titularidade por força do disposto no art. 75, inciso I, do Provimento Geral Consolidado do TRF da 1ª Região, tendo em vista a convocação da Juíza Titular Dra. Rosimayre Gonçalves de Carvalho Fonseca para prestar auxílio no TRF. Cabe ressaltar que o Juiz Pedro Pereira Pimenta também assumiu o acervo do Juiz em auxílio Dr. Rodrigo Fonseca Rigamonte nos seguintes períodos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

04.04.2006 a 01.05.2006 e 24.06.2006 a 02.08.2006. E, ainda, o da Juíza Titular em 03.07.2006 a 08.08.2006. Donde conclui-se que no período compreendido entre 03.07.2006 a 02.08.2006 o magistrado Pedro Pereira Pimenta assumiu todo o acervo da 1ª Vara, além das funções inerentes da titularidade.

IX- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 60 DIAS:

Situação em 29.08.2006	
Classes	Quantidade de Processos
51.100	28
51.200	329
51.201	420
51.202	133
51.209	35
51.300	62
51.600	24
51.700	40
51.900	141
69.100	1
TOTAL	1.183

X- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS:

Situação em 29.08.2006	
Classes	Quantidade de Processos
51.100	9
51.200	268
51.201	163
51.202	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

51.209	15
51.300	29
51.600	10
51.700	9
51.900	60
TOTAL	587

XI- OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES – CENTRAL DE MANDADOS:

Conforme Resolução n. 13, de 23.08.95, criou-se o serviço de Central de Mandados na Seção Judiciária de Minas Gerais, coordenada, tecnicamente, pelo Juiz Diretor do Foro e, administrativamente, pelo Diretor do Núcleo Judiciário.

Assim, em relação aos Oficiais de Justiça-Avaliadores, hoje lotados na CEMAN, verifica-se que não têm cumprido os mandados dentro de um prazo razoável. E, quanto aos mandados cumpridos, a CEMAN não está observando o disposto no art. 143, III, CPC, fato este comunicado à Direção do Foro.

XII- AUDIÊNCIAS:

Informamos a seguir a relação das audiências pendentes de realização:

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
11 Segunda

SETEMBRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Juiz PEDRO PEREIRA PIMENTA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
13:30	2003.708899-7	SEBASTIÃO CARNEIRO	INSS
13:40	2003.710991-1	EDSON DE JESUS CORREA	INSS
13:50			
14:00	2003.815029-8	JOSÉ BENJAMIN CORNELIO	INSS
14:10	2004.749500-5	MARIA AURELUCE CESAR TAIOBA	INSS
14:20	2004.784660-5	NARCISO ALVES DA SILVA	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
02 Segunda

OUTUBRO

Juiz PEDRO PEREIRA PIMENTA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
13:30	2006.708501-9	MARIA CELESTE DOS SANTOS	INSS
13:40	2006.708511-1	NERIO FRANCISCO FERREIRA	INSS
13:50	2006.708974-6	DOMITILIA MOREIRA DA SILVA	INSS
14:00	2006.710387-0	DEMERVAL LOPES FERREIRA	INSS
14:10	2006.710895-5	IRENE TRINDADE DA SILVA MARIANO	INSS
14:20	2006.711513-1	MARIA MARINA DE LIMA	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
02 Segunda

OUTUBRO

Juiz PEDRO PEREIRA PIMENTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
13:30	2006.708501-9	MARIA CELESTE DOS SANTOS	INSS
13:40	2006.708511-1	NERIO FRANCISCO FERREIRA	INSS
13:50	2006.708974-6	DOMITILIA MOREIRA DA SILVA	INSS
14:00	2006.710387-0	DEMERVAL LOPES FERREIRA	INSS
14:10	2006.710895-5	IRENE TRINDADE DA SILVA MARIANO	INSS
14:20	2006.711513-1	MARIA MARINA DE LIMA	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 5
12 Terça

SETEMBRO

Juiz RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2003.737375-4	ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA	INSS
14:30	2004.788464-0	JOSÉ XAVIER SOARES	INSS
15:00	2004.789661-3	SEBASTIANA MEDEIROS DA CRUZ	INSS
15:30	2004.710338-3	VANTUIL MARINHO DE PAULA	INSS
16:00	2004.769660-1	JOÃO BATISTA RAMOS	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 5
03 Terça

OUTUBRO

Juiz RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2005.708460-6	SEBASTIÃO ANTONIO DIAS	INSS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

14:30	2005.753588-3	LAURINDA LEMOS DO SACRAMENTO	INSS
15:00	2005.753807-3	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	INSS
15:30	2005.759466-4	MARIA APARECIDA CEZÁRIO	INSS
16:00	2005.759708-0	LUCIA MARIA MOTA	INSS
16:30	2005.759840-4	OSCAR GOMES GONÇALVES	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
07 Terça

NOVEMBRO

Juiz RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2006.718380-2	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	INSS
14:30	2006.719442-1	MARIA AUXILIADORA MATOS	INSS
15:00	2006.720607-3	SILVIA DE SOUZA BATISTA	INSS
15:30	2006.721381-9	MARIA DO PORTO SANTOS	INSS
16:00	2005.715905-3	ANA DE MATOS NASCIMENTO SILVA	INSS
16:30	2005.714666-7	OROZIMBO TEIXEIRA DA SILVA	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
13 Quarta

SETEMBRO

Juiz ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2004.804181-0	MARIA INES RESENDE SOARES	INSS
14:30	2005.760285-3	ARLET MARIA DIVINA	INSS
15:00	2005.702912-3	MARIA DAS DORES DA SILVA	INSS
15:30	2005.703052-9	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA	INSS
16:00	2005.755561-4	MARIA DO CARMO SOARES	INSS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

16:30	2005.759047-5	DEJANIRA MENDES DUTRA MELCHIADES	INSS
--------------	---------------	---	------

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
04 Quarta

OUTUBRO

Juiz ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2006.706592-5	CECILIA VIEIRA DE OLIVEIRA	INSS
14:30	2006.707059-1	PEDRO DUTRA DE MIRANDA	INSS
15:00	2006.707098-9	MARGARIDA FERREIRA DE LIMA	INSS
15:30	2006.707144-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	INSS
16:00	2006.707185-7	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	INSS
16:30	2006.708161-8	IOLANDA MARIA DE SOUZA PINTO	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 4
08 Quarta

NOVEMBRO

Juiz ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2006.721368-9	HELENA PEREIRA MASCARENHAS	INSS
14:30	2006.721373-3	DIRCE ARAUJO DE SOUZA CRUZ	INSS
15:00	2006.721402-2	MARIA FERNANDES RIBEIRO	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

2006

SALA 5
19 Terça

SETEMBRO

Juiz RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00	2004.797491-5	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUIMARÃES	INSS
14:30	2004.797592-0	DARCY JOSÉ PEREIRA	INSS
15:00	2004.801189-7	ANA MARÇAL ROQUE	INSS
15:30			
16:00	2004.803727-6	MATHILDES MAGALHÃES MELO	INSS
16:30	2004.812308-5	LACY MARCELINO DA SILVA	INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2006

SALA 5
26 Terça

SETEMBRO

JUIZ RODRIGO RIGAMONTE DA FONSECA

TARDE

Hora	Processo	Parte Autora	Parte Ré
14:00			INSS
14:30	2004.820253-6	MARIA RITA BASTOS TRINDADE	INSS
15:00	2004.828373-0	JOSE RUFINO DA SILVA	INSS
15:30	2004.802035-8	LENI DE LIMA BITENCOURT	INSS
16:00	2005.706150-6	JAIR LANA RIBAS	INSS
16:30	2005.708369-7	INES DOS SANTOS GAMA	INSS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

XIII- PRECATÓRIAS:

Foram expedidas até o momento apenas 06 (seis) cartas precatórias, em razão do entendimento de alguns MM. Juízes da Vara no sentido de que há incompatibilidade com o rito célere do Juizado Especial Federal. Dessa forma, somente em casos excepcionais determina-se a sua expedição.

Referidas cartas foram expedidas: 01 (uma) no mês de agosto e 05 (cinco) no mês de julho.

XIV- LIVROS:

Conforme orientação disposta nos artigos 239 e 240 do Provimento 03 de 26 de março de 2002, positivou-se a existência de todos os livros e pastas obrigatórios.

XV- RPVs EXPEDIDAS:

A Vara já expediu 10.430, sendo que 7.500 foram expedidas no SIGET. Atualmente, as RPVs estão sendo expedidas regularmente no sistema processual "Oracle", sendo que já foram expedidas 2.930 no referido sistema.

XVI- ALVARÁS DE LEVANTAMENTO:

Uma vez exarado o despacho determinando o levantamento de valores depositados em contas judiciais, são expedidos alvarás ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

ofício para conversão em depósito, segundo os procedimentos e os modelos descritos e apresentados na Resolução 265 de 06 de junho de 2002 do Conselho da Justiça Federal.

Também é realizado rígido controle no que se refere à numeração, bem como a utilização de formulário próprio.

Segue quadro demonstrativo de alvarás expedidos:

Período de 05/12/2005 até 13/09/2006

Nº do Formulário	Nº do Alvará	Nº do Processo	Data de expedição	Situação	Valor
1509742	1	2002.38.00.706155-3	10/01/2006	Normal	1.022,11
1509743	2	2002.38.00.704467-7	10/01/2006	Normal	915,49
1509744	3	2002.38.00.705243-4	10/01/2006	Normal	48,18
1509745	4	2002.38.00.705787-9	10/01/2006	Normal	261,60
1509746	5	2002.38.00.706237-7	10/01/2006	Normal	200,00
1509747	6	2002.38.00.705583-0	10/01/2006	Normal	1.550,91
1509748	7	2002.38.00.700369-9	11/01/2006	Normal	200,00
1509749	8	2002.38.00.701690-0	11/01/2006	Normal	100,00
1509750	9	2002.38.00.703261-0	11/01/2006	Normal	100,00
1509751	10	2002.38.00.701513-8	11/01/2006	Normal	100,00
1509752	11	2002.38.00.703158-1	11/01/2006	Normal	591,12
1509753	12	2002.38.00.702847-7	11/01/2006	Normal	393,48
1509754	13	2002.38.00.706147-8	11/01/2006	Normal	2.239,79
1509755	14	2002.38.00.704283-4	11/01/2006	Normal	1.080,17
1509756	15	2002.38.00.703364-3	23/01/2006	Normal	1.235,81
1509757	16	2002.38.00.703516-0	23/01/2006	Normal	200,00
1509758	17	2002.38.00.708060-8	23/01/2006	Normal	200,00
1509759	18	2002.38.00.703133-8	23/01/2006	Normal	219,84
1509760	19	2002.38.00.703133-8	23/01/2006	Normal	3,41
1509761	20	2002.38.00.706366-3	23/01/2006	Normal	200,00
1509762	21	2002.38.00.706839-5	23/01/2006	Normal	200,00
1509763	22	2002.38.00.705055-0	23/01/2006	Normal	461,32
1509764	23	2002.38.00.703515-7	23/01/2006	Normal	470,97
1509765	24	2002.38.00.711919-6	23/01/2006	Normal	463,55
1509766	25	2002.38.00.701768-3	24/01/2006	Normal	6.067,69
1509767	26	2002.38.00.703409-7	24/01/2006	Normal	325,91
1509768	27	2002.38.00.708608-1	24/01/2006	Normal	45,91
1509769	28	2002.38.00.706322-8	24/01/2006	Normal	1.735,60
1509770	29	2002.38.00.700379-1	24/01/2006	Normal	100,00
1509771	30	2002.38.00.700896-5	24/01/2006	Cancelado	200,00
1509772	31	2002.38.00.711584-0	24/01/2006	Normal	103,42
1509774	32	2002.38.00.700896-5	24/01/2006	Normal	200,00
1509773	33	2002.38.00.703502-3	24/01/2006	Normal	150,73
150775	34	2002.38.00.704338-0	24/01/2006	Cancelado	100,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

1509775	35	2002.38.00.704338-0	24/01/2006	Normal	100,00
1509776	36	2002.38.00.703079-9	24/01/2006	Normal	200,00
1509777	37	2002.38.00.705628-4	24/01/2006	Cancelado	200,00
1509778	38	2002.38.00.706065-4	24/01/2006	Normal	1.222,39
1509779	39	2002.38.00.700880-0	24/01/2006	Cancelado	3.170,57
1509780	40	2002.38.00.700880-0	24/01/2006	Normal	3.170,57
1509781	41	2002.38.00.700880-0	24/01/2006	Normal	158,53
1509783	42	2002.38.00.700737-0	24/01/2006	Normal	42,70
1509784	43	2002.38.00.700737-0	24/01/2006	Normal	5,90
1509785	44	2002.38.00.700959-7	24/01/2006	Normal	150,00
1509786	45	2002.38.00.703568-1	24/01/2006	Normal	150,00
1509787	46	2002.38.00.705309-7	24/01/2006	Normal	1.340,08
1509788	47	2002.38.00.700817-7	24/01/2006	Cancelado	8.375,43
1509789	48	2002.38.00.700943-2	24/02/2006	Normal	738,13
1509790	49	2002.38.00.700350-3	24/02/2006	Cancelado	15.745,08
1509791	50	2002.38.00.700350-3	24/02/2006	Normal	213,06
1509792	51	2002.38.00.700350-3	24/02/2006	Normal	15.745,08
1509793	52	2002.38.00.710374-2	24/02/2006	Normal	1.289,14
1509794	53	2002.38.00.702407-9	24/02/2006	Normal	509,32
1509795	54	2002.38.00.700286-1	24/02/2006	Normal	9.792,30
1509796	55	2002.38.00.700286-1	24/02/2006	Normal	1.958,46
1509797	56	2003.38.00.710880-3	13/03/2006	Normal	15.407,93
1509798	57	2003.38.00.726628-7	13/03/2006	Normal	10.305,29
1509799	58	2002.38.00.702093-1	13/03/2006	Normal	98,96
1509800	59	2002.38.00.702601-0	13/03/2006	Normal	350,00
1509801	60	2002.38.00.705628-4	13/03/2006	Normal	200,00
1509802	61	2002.38.00.700718-9	13/03/2006	Normal	200,00
1509803	62	2002.38.00.700817-7	13/03/2006	Normal	8.375,43
1509804	63	2002.38.00.706305-3	13/03/2006	Normal	200,00
1509805	64	2002.38.00.706491-5	13/03/2006	Normal	200,00
1509806	65	2004.38.00.794226-8	16/03/2006	Normal	2.485,40
1509807	66	2002.38.00.703518-8	29/03/2006	Normal	200,00
1509808	67	2002.38.00.705459-2	29/03/2006	Normal	200,00
1509809	68	2003.38.00.709615-8	29/03/2006	Normal	200,00
1509810	69	2002.38.00.706158-4	29/03/2006	Normal	1.466,73
1509811	70	2002.38.00.702430-1	12/09/2006	Cancelado	240,18
1509812	71	2002.38.00.703444-0	29/03/2006	Normal	1.427,18
1509813	72	2002.38.00.705714-9	29/03/2006	Normal	100,00
1509814	73	2002.38.00.705766-0	29/03/2006	Normal	140,84
1509815	74	2002.38.00.703462-8	29/03/2006	Normal	100,00
1509816	75	2002.38.00.704907-0	29/03/2006	Normal	219,08
1509817	76	2002.38.00.709343-0	29/03/2006	Normal	1.414,11
1509818	77	2002.38.00.707923-3	29/03/2006	Normal	100,00
150819	78	2002.38.00.713600-7	29/03/2006	Normal	1.031,42
1509820	79	2002.38.00.711342-8	29/03/2006	Normal	200,00
1509821	80	2002.38.00.700544-9	29/03/2006	Normal	1.842,92
1509822	81	2002.38.00.700971-3	29/03/2006	Normal	2.567,50
150823	82	2003.38.00.703722-6	29/03/2006	Normal	651,78
1509824	83	2002.38.00.701967-3	29/03/2006	Normal	1.154,19
1509825	84	2002.38.00.707894-4	29/03/2006	Normal	1.536,90
1509826	85	2002.38.00.707797-3	30/03/2006	Normal	418,58
1509827	86	2002.38.00.702592-7	30/03/2006	Normal	100,00
1509828	87	2002.38.00.712545-3	30/03/2006	Cancelado	7.227,04
1509829	88	2002.38.00.712545-3	30/03/2006	Cancelado	9.925,52
1509830	89	2003.38.00.707617-3	30/03/2006	Normal	69,70
1509831	90	2002.38.00.712545-3	30/03/2006	Cancelado	9.925,52
1509832	91	2003.38.00.701018-0	30/03/2006	Normal	1.476,45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

1509833	92	2004.38.00.782677-1	30/03/2006	Normal	353,55
1509834	93	2003.38.00.716782-4	31/03/2006	Cancelado	137,49
1509835	94	2003.38.00.716782-4	31/03/2006	Cancelado	137,49
1509836	95	2003.38.00.716782-4	31/03/2006	Normal	137,49
1509837	96	2003.38.00.716782-4	31/03/2006	Normal	1.374,86
1509838	97	2002.38.00.700767-9	20/06/2006	Normal	319,78
1509839	98	2002.38.00.703316-7	20/06/2006	Normal	3.240,35
1509840	99	2002.38.00.703316-7	20/06/2006	Normal	238,80
1509841	100	2002.38.00.703853-6	20/06/2006	Normal	100,00
1509842	101	2002.38.00.700893-4	20/06/2006	Normal	200,00
1509843	102	2002.38.00.700606-7	20/06/2006	Normal	200,00
1509844	103	2002.38.00.700606-7	20/06/2006	Normal	200,00
1509845	104	2002.38.00.700612-5	20/06/2006	Normal	200,00
1509846	105	2002.38.00.702521-4	20/06/2006	Normal	2.532,16
1509847	106	2003.38.00.705039-3	20/06/2006	Normal	200,00
1509848	107	2002.38.00.704988-5	21/06/2006	Normal	100,00
1509849	108	2002.38.00.700535-0	21/06/2006	Normal	200,00
1509850	109	2002.38.00.700381-5	21/06/2006	Normal	200,00
1509851	110	2002.38.00.708808-5	21/06/2006	Normal	2.099,97
1509852	111	2002.38.00.700701-0	21/06/2006	Normal	446,83
1509853	112	2002.38.00.707885-5	21/06/2006	Normal	670,69
1509854	113	2002.38.00.700892-0	21/06/2006	Normal	2.564,74
1509855	114	2002.38.00.701456-8	21/06/2006	Normal	150,00
1509856	115	2002.38.00.707255-6	21/06/2006	Normal	100,00
1509857	116	2002.38.00.703434-7	21/06/2006	Normal	200,00
1509858	117	2002.38.00.705406-8	21/06/2006	Normal	200,00
1509859	118	2002.38.00.703207-6	21/06/2006	Normal	2.389,15
1509860	119	2002.38.00.700487-9	21/06/2006	Normal	200,00
1509861	120	2002.38.00.707816-0	21/06/2006	Normal	3,22
1509862	121	2003.38.00.727178-2	21/06/2006	Normal	106,40
1509863	122	2002.38.00.705045-8	21/06/2006	Normal	200,00
1509864	123	2002.38.00.703780-1	21/06/2006	Normal	200,00
1509865	124	2003.38.00.744280-3	21/06/2006	Normal	3.774,81
1509866	125	2003.38.00.744280-3	21/06/2006	Normal	754,96
1509867	126	2003.38.00.858508-7	21/06/2006	Normal	,00
1509868	127	2003.38.00.706902-7	21/06/2006	Normal	4.773,19
1509869	128	2002.38.00.710872-4	21/06/2006	Normal	83,26
1509870	129	2002.38.00.710872-4	21/06/2006	Normal	,00
1509871	130	2002.38.00.704298-5	21/06/2006	Normal	3.972,25
1509872	131	2002.38.00.704298-5	21/06/2006	Normal	116,95
1509873	132	2003.38.00.709586-9	21/06/2006	Normal	12.673,00
1509874	133	2003.38.00.709586-9	21/06/2006	Normal	1.018,00
1509875	134	2002.38.00.703199-6	21/06/2006	Normal	4.226,33
1509876	135	2002.38.00.703199-6	21/06/2006	Normal	327,01
1509877	136	2004.38.00.709400-7	21/06/2006	Normal	14.644,52
1509878	137	2003.38.00.744310-6	21/06/2006	Normal	,00
1509879	138	2002.38.00.704800-2	22/06/2006	Normal	547,70
1509880	139	2003.38.00.720886-4	22/06/2006	Normal	360,00
1509881	140	2003.38.00.707393-5	22/06/2006	Normal	316,47
1509882	141	2003.38.00.707393-5	22/06/2006	Normal	568,28
1509883	142	2002.38.00.700397-0	22/06/2006	Normal	653,08
1509884	143	2002.38.00.703853-6	29/06/2006	Normal	13,57
1509885	144	2002.38.00.712545-3	29/06/2006	Normal	7.227,04
1509886	145	2002.38.00.712545-3	29/06/2006	Normal	9.925,52
1509887	146	2002.38.00.706474-0	13/07/2006	Normal	1.027,80
1509888	147	2002.38.00.700904-5	13/07/2006	Normal	103,35
1509889	148	2002.38.00.706478-5	13/07/2006	Normal	1.224,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

1509890	149	2002.38.00.700154-4	13/07/2006	Normal	200,00
1509891	150	2003.38.00.735843-6	14/07/2006	Normal	11.631,15
1509892	151	2003.38.00.716437-3	14/07/2006	Normal	,00
1509893	152	2003.38.00.725028-5	17/07/2006	Cancelado	18.066,60
1509894	153	2003.38.00.725028-5	17/07/2006	Normal	18.066,60
1509895	154	2003.38.00.717107-0	17/07/2006	Normal	704,16
1509896	155	2003.38.00.717107-0	17/07/2006	Normal	3.520,82
1509897	156	2004.38.00.785948-5	17/07/2006	Normal	1.024,20
1509898	157	2003.38.00.703740-4	17/07/2006	Normal	1.019,52
1509899	158	2003.38.00.731261-0	18/07/2006	Normal	7.348,59
1509900	159	2003.38.00.725481-3	09/08/2006	Normal	200,00
1509901	160	2003.38.00.716349-1	22/08/2006	Normal	10.653,33
1509902	161	2002.38.00.702430-1	12/09/2006	Normal	240,18

XVII- ROTINAS DO SISTEMA DE INFORMÁTICA:

O Sistema de Acompanhamento Processual, desenvolvido em Oracle, tornou mais célere as rotinas utilizadas, destacando-se a facilidade e rapidez na elaboração de consultas e relatórios, o que vem contribuindo, sobremaneira, no desenvolvimento dos serviços a cargo desta Vara.

XVIII- DEPÓSITO JUDICIAL:

Não existem bens ou documentos sob a guarda ou depósito desta Vara.

XIX- SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Nos termos da Resolução n. 600-018 de 16.12.2003, do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, a Vara conta com 15 (quinze) servidores em atividade, sendo todos do quadro efetivo desta Seção Judiciária.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Entre esses, 4(quatro) lotados nos gabinetes e 11 na Secretaria, incluída a Diretora.

Os Oficiais de Justiça estão vinculados à Central de Mandados, criada pelo TRF 1ª Região.

A jornada de trabalho, durante a inspeção, foi de 11:00h(onze horas) ininterruptas, iniciando às 08:00h e finalizando às 19:00h, tendo sido observadas as compensações acordadas.

O uso diário de crachá de identificação é observado pelos servidores, não tendo sido verificado erros ou abusos a corrigir.

Não existe crachá para estagiário na SJMG, mas na 1ª Vara no mês de julho de 2006 por determinação do Juiz Substituto no exercício da titularidade, Dr. Pedro Pereira Pimenta, o crachá foi instituído e confeccionado, no intuito de todos serem identificados para melhor segurança nas dependências da Vara.

XX- ARQUIVO DA VARA:

Os processos arquivados estão sob a guarda da Seção de Depósito e Arquivo Judicial do Núcleo Judiciário, vinculado à Diretoria do Foro desta Seção Judiciária e, alguns, ainda, sob as dependências da Vara, posto que referida Seção encontra-se fechada por tempo indeterminado.

Ocorre que, desde a instalação da Vara temos encontrado dificuldades quanto ao recebimento naquele setor de processos destinados ao arquivo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

E devido à pequena estrutura física que a Vara apresenta, muitos processos são localizados em cima de lixeiras, no chão e necessitam constantemente serem relocados no sistema "Oracle", vez que rotineiramente misturam-se às demais pilhas.

Dessa forma, o fechamento temporário do arquivo judicial gerou um desconforto ainda maior aos trabalhos da Vara, não havendo outra alternativa a não ser empilhar centenas de pacotes de processos no corredor, que sempre desabam colocando em risco à integridade física dos servidores.

XXI- MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

O material permanente está devidamente identificado pelo número de patrimônio e os termos de responsabilidade estão arquivados em pasta própria, sob a responsabilidade da Diretora de Secretaria.

O uso do material de consumo é controlado por todos os servidores.

Com relação aos equipamentos de informática, é urgente a necessidade de disponibilizar outras e novas impressoras a laser para esta Vara. As impressoras jato de tinta, sabidamente antieconômicas para setores de grande demanda como as Varas do Juizado, deveriam ser urgentemente substituídas como medida de economia e eficiência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

XXII- INSTALAÇÕES DA VARA:

A Vara encontra-se com suas instalações precárias, sendo indiscutível o desconforto gerado pelo restrito espaço físico da mesma e, ainda, com um imenso acervo de processos, o que compromete a qualidade e produtividade das atividades, inviabilizando uma eficaz prestação jurisdicional.

Situação preocupante e que compromete diretamente a qualidade de vida laboral dos servidores e estagiários, também, são as condições insalubres de trabalho que se submetem os servidores e estagiários, que são obrigados a dividirem a mesma mesa ou a ocuparem mesas destinadas ao uso de impressoras, escolhidas simplesmente por ocuparem menos espaço.

Registre-se que a CEF desde o mês de junho vem pagando o aluguel R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, sem a devida ocupação do imóvel.

Tendo em vista a situação emergencial que configura, haja vista o prejuízo que pode ocasionar ao serviço público com a demora da mudança da 1ª Vara para as novas instalações, o MM. Juiz Dr. Pedro Pereira Pimenta solicitou verbalmente ao Diretor da SECAD e a Diretoria do Foro agilidade e dispensa do referido ato licitatório. E, por fim, solicitou à Coordenação que diligenciasse a quem de direito para agilizar a mudança das instalações da Primeira Vara para o Ed. Lucas Lopes, conforme cópia do ofício 194/2006/1ªVara anexo que segue com as assinaturas dos Juízes em atuação na Vara (Pedro Pereira Pimenta, Rodrigo Rigamonte Fonseca e Aníbal Magalhães da Cruz Matos).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

XXIII- IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

Primeiramente, registre-se que esta Vara recebeu um enorme acervo com diversas fases, provenientes de outras quatro varas federais, cada qual com procedimentos singulares.

Assim verificamos diversas irregularidades na vara de origem, processos:

- Com petições para serem juntadas antes da sentença com pedido de desistência, as quais não foram juntadas e foram julgadas com mérito pelo juiz da vara e assim que o processo veio para esta vara e juntada a petição fizemos promoção para o Juiz sobre o ocorrido. Vide, como exemplo, o processo 2003.38.00.763909-4;

- Com um advogado cadastrado na capa e no sistema diverso daquele pertencente aos autos, na procuração, o que fez com que alguns atos não tivessem efeito algum, quando publicados na vara de origem. Vide, como exemplo, o processo 2002.38.00.709936-9; 2003.38.00.703099-8;

- Com um substabelecimento sem reservas sem juntar, ou juntado nos autos sem alteração na sistema pela vara de origem até publicação nesta vara o que inutilizou pelo menos o ato da última publicação. Vide, como exemplo, o processo 2002.38.00.709945-8;

- Com sentença em 12.01.2005 e posteriormente em 02/06/2005 há um despacho determinando a intimação do autor para manifestar sobre a renúncia ao valor que excede os 60 salários mínimos, sob pena de extinção do processo, ex. processo nº 2003.774601-0;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

- Processos no qual o autor não renuncia o valor que excede o teto do Juizado, todavia foi proferida sentença limitando tal valor (a propósito: processo 2003.828473-4);

- Processo paralisado desde 23.08.2004;

- Processos fisicamente com documentos de uma parte e no sistema oracle com os dados de outra parte. Vide, como exemplo, o processo 2006.704315-9 que fisicamente, é da Norma Dias de Oliveira e no sistema Oracle está no nome de Altiva Ferreira Leão;

- Processos que estão chegando da distribuição com petição e a devida procuração, mas sem o devido cadastramento do advogado no sistema ORACLE, tendo a secretaria que cadastrar tal advogado ou depois de comunicada pelo mesmo ou após a publicação não efetivada. Vide, como exemplo, o processo 2006.38.00.730081-1;

- Processos com etiquetas trocadas, na maioria das vezes com feitos de outras Varas do JEF;

- Processos que não foram encontrados na Secretaria, o que leva à conclusão de que não foram remetidos pela Vara de origem na ocasião da redistribuição. Este fato, conforme cópias dos Ofícios, foi noticiado aos Juízes das respectivas Varas;

- Atraso nas intimações das decisões e sentenças;

- Feitos conclusos para sentença há mais de dois anos (ex: processo 2002.712098-9 – conclusos desde 04.06.03 (este a mais de três anos); 2002.712098-9; 2002.709622-4; 2002.712098-9);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

- Processos com duas sentenças, a propósito cito o processo nº 2002.711554-1 com sentenças proferidas em 14.05.2003 e 16.08.2005;

- Processo com documentos de um terceiro homônimo, sendo que a sentença foi prolatada com base nestes documentos - 2003.768010-2;

- Um número significante de petições protocolizadas em outra Vara do JEF, antes da redistribuição dos processos e não remetidas a esta Vara, conforme relatório anexo.

25/09/2002	2005040347899	2004.38.00.731.482-6	PETICOES DIVERSAS
23/10/2002	2005007571899	2004.38.00.702.319-4	JUNTADA DE DOCUMENTOS
19/11/2002	2005031403599	2004.38.00.716.245-9	PETICOES DIVERSAS
27/11/2002	2005050102199	2002.38.00.712.136-7	PETICOES DIVERSAS
11/12/2002	2005023980399	2003.38.00.701.522-0	INFORMACAO
12/03/2003	2005024059099	2002.38.00.704.647-5	PETICOES DIVERSAS
21/03/2003	2005024059699	2002.38.00.704.721-0	PETICOES DIVERSAS
12/08/2003	2005050124999	2002.38.00.707.531-1	PETICOES DIVERSAS
16/09/2003	2005040560899	2003.38.00.710.643-0	PETICOES DIVERSAS
15/10/2003	2005031754699	2004.38.00.803.283-9	PETICOES DIVERSAS
20/10/2003	2005024603499	2002.38.00.709.829-5	PETICOES DIVERSAS
03/11/2003	2005031926999	2003.38.00.763.915-2	PETICOES DIVERSAS
10/11/2003	2005032143899	2003.38.00.768.280-5	JUNTADA DE DOCUMENTOS
28/11/2003	2005025300299	2004.38.00.795.948-4	JUNTADA DE DOCUMENTOS
05/12/2003	2005032169299	2002.38.00.700.732-2	PETICOES DIVERSAS
05/12/2003	2005009023699	2004.38.00.823.234-7	CONTESTACAO
19/04/2004	2005032403099	2003.38.00.713.881-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
06/05/2004	2005026008499	2003.38.00.769.871-8	PETICOES DIVERSAS
06/05/2004	2005009170199	2002.38.00.709.309-0	CONTRA-RAZOES/ REPLICA
26/05/2004	2005026221399	2003.38.00.761.409-3	JUNTADA DE DOCUMENTOS
26/05/2004	2005032559599	2002.38.00.713.272-6	INFORMACAO
28/05/2004	2005032630299	2003.38.00.815.108-0	PETICOES DIVERSAS
14/06/2004	2005050247299	2004.38.00.704.851-7	CONTRA-RAZOES/ REPLICA
21/06/2004	2005026569399	2003.38.00.734.089-3	PETICOES DIVERSAS
19/08/2004	2005019156699	2003.38.00.753.576-6	PETICOES DIVERSAS
19/08/2004	2002017266899	2002.38.00.702.036-6	CONTESTACAO
09/09/2004	2002018371699	2002.38.00.703.807-7	PETICOES DIVERSAS
10/09/2004	2002004538899	2002.38.00.700.048-4	PETICOES DIVERSAS
10/09/2004	2002018859499	2002.38.00.705.790-6	PETICOES DIVERSAS
10/09/2004	2002070698799	2002.38.00.700.865-3	CONTRA-RAZOES/ REPLICA
14/09/2004	2002034513899	2002.38.00.707.314-3	APELACAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

14/09/2004	2003043088899	2002.38.00.704.037-1	JUNTADA DE DOCUMENTOS
14/09/2004	2003010333599	2002.38.00.705.870-2	JUNTADA DE DOCUMENTOS
14/09/2004	2003071439299	2002.38.00.711.169-5	PETICOES DIVERSAS
14/09/2004	2003061960399	2003.38.00.727.442-8	PETICOES DIVERSAS
27/09/2004	2003000221576	2003.38.00.721.112-9	CONTESTACAO
27/09/2004	2003010348876	2002.38.00.700.636-5	JUNTADA DE DOCUMENTOS
27/09/2004	2003000354476	2003.38.00.725.617-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
11/10/2004	2003000422076	2002.38.00.708.292-7	CONTRA-RAZOES/ REPLICA
11/10/2004	2003000731076	2002.38.00.710.513-6	JUNTADA DE DOCUMENTOS
13/10/2004	2003000855076	2003.38.00.705.103-5	JUNTADA DE DOCUMENTOS
18/10/2004	2003000864176	2002.38.00.702.994-1	PETICOES DIVERSAS
18/10/2004	2004001540176	2003.38.00.747.460-4	OFICIO
18/10/2004	2004001576276	2002.38.00.707.710-6	OFICIO
28/10/2004	2004001576376	2002.38.00.700.808-8	OFICIO
03/11/2004	2004010236376	2002.38.00.712.056-0	PETICOES DIVERSAS
08/11/2004	2004010236276	2002.38.00.712.056-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
09/11/2004	2004001961676	2002.38.00.709.483-2	CONTRA-RAZOES/ REPLICA
11/11/2004	2004002205676	2002.38.00.709.483-2	CONTRA-RAZOES/ REPLICA
16/11/2004	2004002369676	2003.38.00.712.876-4	JUNTADA DE DOCUMENTOS
24/11/2004	2004003758476	2004.38.00.711.002-9	JUNTADA DE DOCUMENTOS
26/11/2004	2004003758476	2004.38.00.711.002-9	JUNTADA DE DOCUMENTOS
10/12/2004	2004004102576	2004.38.00.734.293-1	PETICOES DIVERSAS
10/12/2004	2004010696576	2004.38.00.769.614-2	JUNTADA DE DOCUMENTOS
15/12/2004	2004010737376	2004.38.00.769.362-3	JUNTADA DE DOCUMENTOS
17/12/2004	2004010696576	2004.38.00.769.614-2	JUNTADA DE DOCUMENTOS
17/12/2004	2004004226576	2003.38.00.714.594-9	JUNTADA DE DOCUMENTOS
21/12/2004	2004010738076	2004.38.00.769.378-8	JUNTADA DE DOCUMENTOS
11/01/2005	2004010738376	2004.38.00.769.404-6	JUNTADA DE DOCUMENTOS
13/01/2005	2004010739176	2004.38.00.769.523-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
10/02/2005	2004032723076	2003.38.00.753.576-6	PETICOES DIVERSAS
17/02/2005	2004004815376	2004.38.00.769.391-8	JUNTADA DE DOCUMENTOS
23/02/2005	2004004815976	2004.38.00.769.228-2	JUNTADA DE DOCUMENTOS
01/03/2005	2004010730576	2004.38.00.769.231-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
01/03/2005	2004010741176	2004.38.00.769.361-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
07/03/2005	2004010742076	2004.38.00.769.497-1	JUNTADA DE DOCUMENTOS
15/03/2005	2004000035830	2003.38.00.751.401-5	PETICOES DIVERSAS
21/03/2005	2004010762976	2003.38.00.706.359-5	PETICOES DIVERSAS
28/03/2005	2004010763576	2004.38.00.769.081-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
30/03/2005	2004010762976	2003.38.00.706.359-5	PETICOES DIVERSAS
13/04/2005	2004005285776	2003.38.00.851.505-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
26/04/2005	2004005327376	2003.38.00.706.554-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
27/04/2005	2004005471976	2002.38.00.706.311-1	JUNTADA DE DOCUMENTOS
28/04/2005	2004000040230	2003.38.00.753.125-1	PETICOES DIVERSAS
29/04/2005	2004005569076	2003.38.00.755.336-3	PETICOES DIVERSAS
29/04/2005	2004005626376	2003.38.00.708.181-2	JUNTADA DE DOCUMENTOS
29/04/2005	2004005833176	2003.38.00.759.898-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
03/05/2005	2004005905576	2004.38.00.035.781-4	INFORMACAO
25/05/2005	2004010981976	2002.38.00.709.839-8	JUNTADA DE DOCUMENTOS
31/05/2005	2004010981876	2002.38.00.709.839-8	JUNTADA DE DOCUMENTOS
01/06/2005	2004006276576	2002.38.00.703.295-3	PETICOES DIVERSAS
10/06/2005	2004000045730	2004.38.00.734.201-0	PETICOES DIVERSAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

16/06/2005	2004006343776	2004.38.00.781.074-9	CONTESTACAO
22/06/2005	2004000046630	2004.38.00.782.281-5	DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA
29/06/2005	2005010028976	2003.38.00.724.305-3	JUNTADA DE DOCUMENTOS
11/07/2005	2005000235876	2003.38.00.833.331-3	PETICOES DIVERSAS
14/07/2005	2005000686276	2002.38.00.713.262-3	JUNTADA DE DOCUMENTOS
15/07/2005	2005000839076	2004.38.00.713.099-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
15/07/2005	2005000986476	2003.38.00.716.794-4	JUNTADA DE DOCUMENTOS
20/07/2005	2005000060130	2004.38.00.727.295-2	PETICOES DIVERSAS
20/07/2005	2005030093398	2003.38.00.855.340-2	PETICOES DIVERSAS
26/07/2005	2005002175099	2004.38.00.779.728-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
03/08/2005	2005000062630	2004.38.00.738.301-5	PETICOES DIVERSAS
16/08/2005	2005000063330	2004.38.00.722.350-0	PETICOES DIVERSAS
24/08/2005	2005013300599	2004.38.00.826.570-1	PETICOES DIVERSAS
26/08/2005	2005003076099	2003.38.00.732.187-6	JUNTADA DE DOCUMENTOS
31/08/2005	2005014186799	2003.38.00.758.158-5	PETICOES DIVERSAS
05/09/2005	2005014803999	2004.38.00.807.940-3	CONTESTACAO
08/09/2005	2005014905499	2003.38.00.720.676-8	GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL
08/09/2005	2005000070530	2003.38.00.729.447-8	PETICOES DIVERSAS
08/09/2005	2005020601199	2004.38.00.817.088-6	JUNTADA DE DOCUMENTOS
09/09/2005	2005000072630	2004.38.00.769.428-6	PETICOES DIVERSAS
13/09/2005	2005020601199	2004.38.00.817.088-6	JUNTADA DE DOCUMENTOS
19/09/2005	2005004349399	2005.38.00.710.540-4	CONTESTACAO
22/09/2005	2005016384099	2003.38.00.767.342-2	JUNTADA DE DOCUMENTOS
03/10/2005	2005040158899	2004.38.00.720.484-3	PETICOES DIVERSAS
04/10/2005	2005016721999	2004.38.00.724.485-0	JUNTADA DE DOCUMENTOS
04/10/2005	2005040198599	2003.38.00.761.724-6	OFICIO
13/10/2005	2005006109999	2003.38.00.706.432-6	JUNTADA DE DOCUMENTOS
17/10/2005	2005017908799	2003.38.00.724.786-6	PETICOES DIVERSAS
18/10/2005	2005018302799	2002.38.00.712.216-3	JUNTADA DE DOCUMENTOS
18/10/2005	2005018934199	2002.38.00.705.442-4	PETICOES DIVERSAS
21/10/2005	2005019119899	2002.38.00.709.147-0	PETICOES DIVERSAS
24/10/2005	2005019156699	2003.38.00.753.576-6	PETICOES DIVERSAS
26/10/2005	2005019401499	2003.38.00.712.492-8	JUNTADA DE DOCUMENTOS
28/10/2005	2005019637199	2003.38.00.844.626-4	PETICOES DIVERSAS
03/11/2005	2005019637199	2003.38.00.844.626-4	PETICOES DIVERSAS

- Nos processos virtuais observa-se a não movimentação em razão de problemas de ordem técnica com o sistema da CEF, bem como a ausência de cadastramento do e-mail para citação do INSS e órgãos da Administração Pública Direta Federal.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

XXIV- REIVINDICAÇÕES FORMULADAS:

- Mudança das instalações da 1ª Vara, já que o espaço físico em utilização é totalmente inadequado;

- Aquisição de mais impressoras a laser;

- Aumento do número de servidores;

- Efetivação da contratação de 02 (dois) estagiários por Vara de JEF, que serão remunerados pela CEF, conforme noticiado pela ex-coordenadora, Dra. Rosimayre, tendo em vista o volume de processos em tramitação e a carência de servidores nas Varas;

- Prorrogação da contratação do estagiário temporário, constante no Ofício/Presi 620-055 de 28.01.2006;

- Igualmente, a prorrogação da Resolução nº 600-003 de 14.06.2006, que autorizou o funcionamento das Varas do JEF-Cível da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, até 19.12.2006, no horário de 12 às 18h, para atendimento externo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

- Que seja disponibilizado um vigilante para o 3º andar, haja vista que todos os andares da R. Dias Adorno que possuem Vara do JEF já possuem, respeitando, assim, o princípio da isonomia.

- Que seja regularizada a situação da Seção de Arquivo Judicial para o normal recebimento dos processos arquivados.

XXV- ENCERRAMENTO

A inspeção foi encerrada no dia 29 de agosto de 2006, contando da ata de encerramento em anexo.

SITUAÇÃO ATUAL DA VARA:

A situação da Vara, resta aferida no seguinte quadro demonstrativo:

Relatórios de 29/09/2006)	
Processos Tramitação Ajustada na Vara	29.169
Processos Arquivados	24.571
Petições pendentes de juntada	925
Processos julgados	13.779
Processos conclusos para despacho	1.807
Processos conclusos para decisão:	48
Processos conclusos para sentença:	1.519
Requisições de Pequeno Valor expedidas (RPV)	9.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Esclareço que apesar de devidamente oficiado a OAB, o MPF, o INSS, a CEF, a Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais e a Procuradoria da Fazenda Nacional em MG (cópias em anexo), não houve comparecimento de advogados e procuradores, bem como a apresentação de sugestões e/ou reclamações na ocasião da inspeção.

Para constar, eu, _____, Silésia Maria de Lima, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, lavrei o presente relatório que vai devidamente assinado.

Belo Horizonte (MG), 29/09/2006.

Pedro Pereira Pimenta

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Rodrigo Rigamonte Fonseca

Juiz Federal Substituto em auxílio

Aníbal Magalhães da Cruz Matos

Juiz Federal Substituto em auxílio